DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Outros Atos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.453, de 30 de janeiro de 2.023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.023.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.213/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, o qual será identificado com o sinal (+).

Artigo 2º O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.211, de 28 de dezembro de 2022.

01	Prefeitura					
0108	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo					
010808	Ensino Profissionalizante					
01080801	Ensino Profissionalizante					
756	4.4.90.51.00	12.363.0015.1075	02.100.148	Equip. Mat. Permanente	(+)	796.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					**(+)**	**796.000,00**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 30 de janeiro de 2.023

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B374-B546-62F5-67FB e informe o código B374-B546-62F5-67FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.454, de 30 de janeiro de 2.023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.023.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.215/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, o qual será identificado com o sinal (+).

Artigo 2º O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente de Superávit Financeiro conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.211, de 28 de dezembro de 2022.

01	Prefeitura					
0109	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
010901	Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social					
01090101	Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social					
755	4.5.90.61.00	16.482.0021.1037	01.110.000	Aquisição de Imóveis	(+)	632.435,75
TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO					**(+)**	**632.435,75**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 30 de janeiro de 2.023.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B374-B546-62F5-67FB e informe o código B374-B546-62F5-67FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.455, de 30 de janeiro de 2.023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.023.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.216/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, o qual será identificado com o sinal (+).

Artigo 2º O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente de Superávit Financeiro conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.211, de 28 de dezembro de 2022.

01	Prefeitura					
0102	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					
010201	Agricultura e Meio Ambiente					
01020101	Agricultura					
757	4.4.90.52.00	20.606.0003.1001	05.800.028	Equip. Mat. Permanente	(+)	87.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**(+)**	**87.000,00**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 30 de janeiro de 2.023

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B374-B546-62F5-67FB e informe o código B374-B546-62F5-67FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 021, de 31 de janeiro de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público,conforme Edital n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
01º	Carlos José da Costa Rodrigues	45.292.784	Borracheiro	II	5A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estara sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 31 de janeiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/18E9-F59E-DE46-ECF4 e informe o código 18E9-F59E-DE46-ECF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** para o cargo de **BORRACHEIRO, (nomeado na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **17/08/2022**, e homologado pelo Decreto nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022, a comparecer entre os dias **31 de janeiro de 2.023 a 01 de março 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir sera encaminhado a **BRUMED ENGENHARIADO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
   – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexomasculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal deItaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da EmendaConstitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, em 31 de janeiro de 2.023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/18E9-F59E-DE46-ECF4 e informe o código 18E9-F59E-DE46-ECF4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2022** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **22/02/2022**, e homologado pelo **Decreto nº 5.322, de 23 de fevereiro de 2022**, deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **01/02/2023 (quarta-feira)** a **03/02/2023 (sexta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir serão encaminhados a BRUMED - **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F16-2704-C5AD-6046 e informe o código 8F16-2704-C5AD-6046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
56º	LUIZ FERNANDO DA COSTA MARCONDES	55.839.699-9

OBS: 01 Candidato convocado em razão do não comparecimento.
54º FERNANDA MARIANA DOS SANTOS

Itaberá, 31 de janeiro de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F16-2704-C5AD-6046 e informe o código 8F16-2704-C5AD-6046

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** para o cargo/função de **MOTORISTA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **24/06/2022**, e homologado em **28 de junho de 2022** que deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **01/02/2023 (quarta-feira)** a **03/02/2023 (sexta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir serão encaminhados a BRUMED - **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 02/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F16-2704-C5AD-6046 e informe o código 8F16-2704-C5AD-6046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MOTORISTA **Vagas: 03**

CLASS.	NOME	
17º	JHONES VINICIUS DOS SANTOS	40.713.526-1
18º	JÚNIOR APARECIDO DE FREITAS GIL	22.207.904
19º	LUIS FELIPE DE SOUZA MACHADO	49.706.270-7

OBS: 01 candidato convocado em razão do não comparecimento:
16º ELIANE DE JESUS OLIVEIRA

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 02**

CLASS.	NOME	RG
08º	LOIDENI GOMES LOURENÇO	22.750.208-5
09º	DANIELE DOS SANTOS VILELA	46.305.320-5

Itaberá, 31 de Janeiro de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F16-2704-C5AD-6046 e informe o código 8F16-2704-C5AD-6046

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F16-2704-C5AD-6046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 31/01/2023 16:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F16-2704-C5AD-6046

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** para o cargo/função de **MOTORISTA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **24/06/2022**, e homologado em **28 de junho de 2022** que deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **01/02/2023 (quarta-feira)** a **03/02/2023 (sexta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir serão encaminhados a BRUMED - **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 02/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F16-2704-C5AD-6046 e informe o código 8F16-2704-C5AD-6046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MOTORISTA **Vagas: 03**

CLASS.	NOME	
17º	JHONES VINICIUS DOS SANTOS	40.713.526-1
18º	JÚNIOR APARECIDO DE FREITAS GIL	22.207.904
19º	LUIS FELIPE DE SOUZA MACHADO	49.706.270-7

OBS: 01 candidato convocado em razão do não comparecimento:
16º ELIANE DE JESUS OLIVEIRA

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 02**

CLASS.	NOME	RG
08º	LOIDENI GOMES LOURENÇO	22.750.208-5
09º	DANIELE DOS SANTOS VILELA	46.305.320-5

Itaberá, 31 de Janeiro de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F16-2704-C5AD-6046 e informe o código 8F16-2704-C5AD-6046

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F16-2704-C5AD-6046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 31/01/2023 16:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8F16-2704-C5AD-6046

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Artigo 39 da Constituição Federal – Parágrafo §6

Exercício 2022. Base-Dezembro de 2022

AGENTES POLITICOS	VALORES R$
PREFEITO	20.990,07
VICE-PREFEITO	5.979,13
SECRETARIO MUNICIPAL	7.773,50

CARGOS / EMPREGOS

CARGOS	VALORES R$
AGENTE COM. DE SAUDE	2.424,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2.424,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	3.655,45
AGENTE DE SAÚDE	1.260,38
AJUDANTE GERAL	1.260,38
ANALISTA DE SISTEMA	3.655,45
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	5.325,84
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	5.325,84
ASSESSOR DE GESTÃO DE REPASSES PÚBLICOS E PARCERIAS	5.325,84
ASSESSOR TECNICO DE EDUCAÇÃO	4.039,13
ASSISTENTE SOCIAL 30 HR	3.524,97
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL	4.039,13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.260,38
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.440,14
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE PONTES	1.260,38
AUXILIAR DE MANUTENCAO GERAL	1.506,66
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1.296,92
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.260,38
AUXILIAR JURIDICO	4.039,13
BORRACHEIRO	1.294,34
CAIXA	1.583,38
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E LOGISTICA	5.325,84
CIRURGIAO DENTISTA	3.524,97
CIRURGIAO DENTISTA 40 HORAS	7.049,94
CONTADOR	5.346,33
CONTROLADOR INTERNO	5.325,84
COORD. DE PROG. DA AREA DA SAUDE	3.655,45
COORDENADOR DE COMPRAS	3.655,45
COORDENADOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.039,13
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	5.325,84
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	3.655,45
COORDENADOR DE PROGRAMAS DA ESF	5.325,84
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	3.655,45
COORDENADOR DE TRANSPORTE	5.325,84
COORDENADOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.655,45

COORDENADOR DO I.E.C.	2.662,91
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL I	5.009,53
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL II	5.159,71
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL III	5.314,38
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL IV	5.473,56
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL V	5.638,73
COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL VI	5.806,91
COVEIRO	1.260,38
DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	7.906,48
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO	5.962,80
DIRETOR DE ESCOLA NIVEL I	5.650,74
DIRETOR DE ESCOLA NIVEL II	5.820,42
DIRETOR DE ESCOLA NIVEL III	5.994,63
DIRETOR DE ESCOLA NIVEL IV	6.174,82
DIRETOR DE ESCOLA NIVEL V	6.359,53
DIRETOR DE ESCOLA NIVEL VI	6.550,24
DIRETOR DE PATRIMONIO	4.039,13
DIRETOR DE PESSOAL	5.325,84
DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	5.962,80
DIRETOR HOSPITALAR	5.962,80
DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	5.962,80
ENCARREGADO DE SERVICOS	2.662,91
ENFERMEIRO	5.325,84
ENFERMEIRO PSF	5.325,84
ENGENHEIRO AGRONOMO	5.325,84
ENGENHEIRO CIVIL	5.962,80
ESCRITURARIO	1.260,38
FARMACEUTICA	5.325,84
FISCAL MUNICIPAL	1.440,14
FISCAL MUNICIPAL 44 HS	3.524,97
FISIOTERAPEUTA	2.662.91
FONOAUDIOLOGA	5.325,84
FUNILEIRO	1.422,28
GARI	1.260,38
LIXEIRO	1.260,38
MECANICO	1.690,88
MEDICO ANESTESIOLOGISTA 40 HS	17.047,01
MEDICO CIRURGIÃO GERAL 20 HS	8.779,22
MEDICO CLINICO GERAL 20 HS	8.779,22
MEDICO GINECOLOGISTA 20 HS	8.779,22
MEDICO OFTALMOLOGISTA 20 HS	8.779,22
MEDICO ORTOPEDISTA 30 HS	11.925,57
MÉDICO NEUROPEDIATRA	8.779,22
MEDICO PEDIATRA 20 HS	8.779,22

MÉDICO PLANTONISTA	19.361,98
MEDICO PSIQUIATRA 20 HS	8.779,22
MEDICO RADIOLOGISTA 20 HS	8.779,22
MEDICO PSF	17.047,01
MERENDEIRA	1.260,38
MOTORISTA	1.506,66
MOTORISTA 44 HS	1.506,66
NUTRICIONISTA	3.524,97
OFFICE BOY	1.260,38
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2.118,03
OPERADOR DE BRITADOR DE PEDRA	2.186,08
OPERADOR DE MAQUINA	2.186,08
PADEIRO	1.294,34
PADEIRO 44H	1.294,34
PEDREIRO	1.299,45
PEDREIRO 44 HS	1.690,88
PINTOR	1.299,45
PINTOR	1.422,28
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	7.906,48
PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL	7.906,48
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FISICA NIVEL I	3.845,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FISICA NIVEL II	3.960,99
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FISICA NIVEL III	4.079,82
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FISICA NIVEL IV	4.202,22
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FISICA NIVEL V	4.632,89
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FISICA NIVEL VI	4.771,81
PROFESSOR EDUCACAO BAS. LETRAS	2.880,19
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 25 HS	2.880,19
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - 25 HS	2.965,78
PROFESSOR EDUCACAO BASICA III - 25 HS	3.055,88
PROFESSOR EDUCACAO BASICA IV - 25 HS	3.147,48
PROFESSOR EDUCACAO BASICA V - 25 HS	3.242,09
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA I	4.716,71
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA II	4.857,89
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA III	5.003,56
PSICOLOGO	4.039,13
RECEPCIONISTA	1.260,38
SERVENTE	1.260,38
SERVENTE FEMININO	1.260,38
SERVENTE MASCULINO	1.260,38
SUPERVISOR DE ENSINO NIVEL I	6.173,33
SUPERVISOR DE ENSINO NIVEL II	6.358,02
TECNICO AGRICOLA	1.931,28
TECNICO EM CONTABILIDADE	2.118,03

TECNICO EM ELETROTECNICA 44 HS	3.993,83
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	1.440,14
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.440,14
TECNICO EM RADIOLOGIA	1.941,57
TELEFONISTA	1.260,38
VETERINARIO	4.039,13
VICE-DIRETOR DE ESCOLA NIVEL I	5.009,53
VICE-DIRETOR DE ESCOLA NIVEL II	5.159,71
VICE-DIRETOR DE ESCOLA NIVEL III	5.314,38
VICE-DIRETOR DE ESCOLA NIVEL IV	5.473,56
VIGIA	1.260,38

Itaberá, 31 de Dezembro de 2022

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal